



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 506/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO  
LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereador(a) desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico a instalação de um parquinho infantil no Bairro Areal, Santana.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um parquinho no referido bairro trará entretenimento e satisfação para as crianças, que terão oportunidade de interagirem entre si.

Brincar melhora o bem-estar cognitivo, físico, social e emocional de crianças e jovens.  
Na brincadeira, a criança desenvolve várias capacidades, como a atenção, imitação, memória e imaginação.

Conceição da Barra/ES, 03 de novembro de 2025

RAMONY REPEKER DAHER  
VEREADOR(A)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025

Secretaria Legislativa


RECEBIDO NESTA.

Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

-Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 06/11/25 Por 2 votos  
favoráveis a 2 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 06/11/2025

Presidente

Providenciado. Fôto OFIGPICM/Nº 56/2025

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA \_\_\_\_\_

DO DIA \_\_\_\_\_

SECRETARIA LEGISLATIVA